Nº 9

Secreto

Illmo e Exmo Snr.

Pela leitura do Officio Secreto que o meu digno Amigo, e Collega o Commendador Borges de Barros ora dirige á V. Exª, e me enviou á fello volante para que eu tivesse conhecimento do seu conteúdo, fui sabedor de que o Ministerio Portuguez sollicitára ultimamente os bons officios da França, e Austria para o fim de obter que o nosso Augusto Amo tome o Titulo de Rey do Brasil, e abandone o de Imperador.

Esta pretenção do Ministerio Portuguez causou-me a maior estranheza, por achar-se em manifesta opposição com o que nos constára ter sido ajustado com Sir Charles Stuart em Lisboa, e que participamos á V. Exª no nosso Nº 60. Tratei conseguintemente de haver logo a necessaria explicação sobre huma especie que era para mim totalmente nova, e inesperada, e dirigi-me á Mr. Canning, e ao Barão de Neumann para este effeito.

O Segundo, com quem fallei em primeiro lugar, por ser de mais facil acceso, estava plenamente informado do passo que o Ministerio Portuguez havia dado, e depois de huma longa pratica que tivemos sobre o assumpto, concluio, dizendo-me que a intervenção da sua Corte na conclusão dos nossos negocios com Portugal teria lugar, se Sir Charles Stuart a reclamasse no Rio de Janeiro, e em todo caso se limitaria aos termos geraes da carta que O Imperador, seu Amo, dirige por esta mesma occasião ao

Seu Augusto Genro, e não descerria aos pontos de detalhe, por se-
rem da exclusiva competencia dos Gabinetes do Rio de Janeiro,
e de Lisboa. Todavia, pelo que hei colligido no decurso da con-
versação que tivemos, estou persuadido de que a Santa Alliança
folgaria com a substituição do Titulo de Rey ao de Imperador,
que á seus olhos não tem o cunho da Legitimidade.

O primeiro, com quem tive hontem huma larga conferencia,
disse-me abertamente que sabia que o Conde de Porto Santo ha-
via entregue á Sir Charles Stuart na vespera da sua partida
hum 3º Dijdóma com a variante do Titulo de Rey do Brasil;
mas que ignorava ter o Ministerio Portuguez buscado o apoio
da França para o fim de obter a adopção deste Titulo por parte
do meu Governo; e que estava persuadido de que El-Rey de Por-
tugal não dava preferencia alguma á este Titulo sobre os men-
cionados nos dois outros Dijdómas.

Eu lhe respondi que, se S. M. Fma. não dava preferencia á esse
Titulo, dava-lhe a Santa Alliança, que era seu duvida quem
havia suggerido a idéa delle; e que, alem de ser impossivel aban-
donar hum Titulo que está consagrado pela Constituição do
Brasil, e pelo qual os seus habitantes tem huma decidida e
manifesta predilecção, era obvio que, pretendendo S. M. Fma.
que, por sua morte, se reúna a Corôa de Portugal á do Brasil, e

sendo esta reunicão anti-popular nos dois Estados, não havia meio de faze-la toleravel senão marcando bem a Independencia, e Separação de ambas as Corôas por meio de differentes Titulos; e que a melhor maneira de differençar os respectivos Titulos era conservando o Brasil o de Imperio, e Portugal o de Reino.

M.r Canning mostrou sentir toda a força desta razão, e confessou que se as Duas Corôas se reunissem sob o unico Titulo de Rey parecerião continuar a fazer hum só, e o mesmo Corpo Politico, como anteriormente fazião: E pedindo-lhe eu que por este Paquete houvesse de manifestar a sua opinião a Sir Charles Stuart sobre a pretendida, e inadmissivel conversão do Titulo de Imperador no de Rey do Brasil, elle me promettêo fazer, e estou bem persuadido de que assim o fará.

Elle me disse tambem o que eu já sabia, e foi que Sir Charles Stuart partira de Lisboa sem levar hum 4.º Diploma em que S. M. F.ma, usando no Preambulo do Titulo de Rey do Reino-Unido, reconhecia o Seu Augusto Filho por Imperador do Brasil, e reservava para Si o Titulo de Imperador Titular do Brasil durante a Sua vida tão sómente, como elle / M.r Canning / insinuára. Talvez o Ministerio Portuguez, no caso de annuir a esta insinuação, não tenha a lembrança de expedir a Sir Charles Stuart hum Diploma redigido da

maneira insinuada; mas V.Sa. saberá mui bem supprir
esta falta, ou outra semelhante, aceitando os Diplomas de q
Sir Charles Stuart he portador o que offerecer menos inconve
nientes, e declarando em Notas reversaes / que serão simulta
neamente trocadas entre V.Sa. e o referido Plenipotenciario,
que Sua Magestade Imperial aceita o tal Diploma na intelli
gencia de que o Seu Augusto Pai se intitulará Imperador
Titular do Brasil durante a Sua Vida, e fará constante esta
distincção por meio de hum Diploma Especial que será poste
riormente publicado em Lisboa: E neste caso deverá ha
ver de fazer publico neste Imperio o Diploma recebido.
He quanto me incumbe officiar a V.Sa. sobre este objecto; e re
mataréi este Officio, fazendo os mais instantes votos aos Céos
para que nem este, nem outro qualquer incidente haja de re
tardar o reconhecimento do Imperio por parte de Portugal,
das demais Potencias da Europa.
Deos Guarde a V.Sa. Londres em 16 de Junho de 1825

Illmo e Exmo Snr Luiz José de Carvalho e Mello

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

P. S. Remetto 8 Impressos
em Hespanhol sobre o gover-
no das Cadeias — 2 dos quaes
são para Suas Magestades,
e 6 para o Ministerio —